



Valide aqui este documento

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº
48.362

FICHA
01F

FICHA
01F

MATRICULA Nº
48.362

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/64K9F-AQCT7-9HLZM-KPD6J>
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

IMÓVEL: QNO 05(CINCO) CONJUNTO "A" LOTE 52(CINQUENTA E DOIS) - CEILÂNDIA/DF, medindo 18,000m x 18,000m x 8,000m x 8,000m, com área total de **144,000m²**, limitando-se com os lotes 50 e 54, via pública, e respectiva **CASA RESIDENCIAL** nele edificada com área construída de **43,800m²**. **PROPRIETÁRIO:** RAIMUNDO JOSÉ MEDEIROS, brasileiro, motorista, CI nº 376.715-SEP/GO, CPF nº 043.640.151-72 casado com JOSEFA BATISTA MEDEIROS, sob o regime da comunhão de bens, em 04/06/1960, residente e domiciliada nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula nº 22.199 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF, cujo acervo foi transferido a esta Serventia. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 13/07/2012. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-1/48.362 - ADJUDICAÇÃO - De acordo com a Carta de Adjudicação expedida em 01/06/2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, extraída dos autos da ação de **ARROLAMENTO - Processo nº 2006.03.1.012697-4**, dos bens deixados por falecimento de RAIMUNDO JOSÉ MEDEIROS, CPF nº 043.640.151-72, por Sentença proferida em 15/09/2006, pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Fernando Mello Batista da Silva, devidamente transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado em sua totalidade em favor de JOSEFA BATISTA MEDEIROS, brasileira, viúva, do lar, CI nº 463.258-SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 150.102.361-68, residente e domiciliada nesta Capital; **VALOR FISCAL: R\$13.846,06**. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 13/07/2012. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-2/48.362 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: JOSEFA BATISTA MEDEIROS, aposentada, já qualificada; **ADQUIRENTE:** HUDSON CLEBER MARRA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI nº 684.361-SSP/DF e CPF nº 316.445.201-25, residente e domiciliado nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 30/08/2012, lavrada às fls. 176/177, do Livro 0506 do Cartório do 10º Ofício, Serviço de Notas e Protesto - Ceilândia/DF; **VALOR: R\$120.000,00**. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 20/09/2012. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-3/48.362 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: HUDSON CLEBER MARRA, já qualificado; **ADQUIRENTES:** MARCELO SOARES NAZARIO, militar, CI nº 08497-CBM/DF, CPF nº 561.540.111-72, e sua mulher, FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA NAZARIO, farmacêutica, CI nº 16408-CBM/DF, CPF nº 887.740.311-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 18/06/2013, lavrada às fls. 034/050, do Livro 0937, do Cartório do 10º Ofício, Serviço de Notas e Protesto - Ceilândia/DF; **VALOR: R\$270.000,00**. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/07/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-4/48.362 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCELO SOARES NAZARIO, e sua mulher, FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA NAZARIO, já qualificados; **CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Escritura Pública constante do R-3 supra; **VALOR DA DÍVIDA: R\$243.000,00**, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/07/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-5/48.362 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária constante do R-4 supra, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário 1.4444.0309654-8, Série 0613, custodiada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. A presente averbação é feita em conformidade com o disposto no artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931, de 02/08/2004. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/07/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-6/48.362 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - De acordo com a autorização da credora constante Contrato Particular datado de 22/09/2022, procede-se o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da Av-5 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/09/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/64K9F-AQCT7-9HLZM-KPD6J>

FICHA IV

MATRÍCULA Nº 48.362

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	
Av-7/48.362 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- De acordo com a autorização da credora constante do Contrato Particular constante da Av-6 supra, procede-se o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-4 supra, voltando a propriedade plena do imóvel matriculado à MARCELO SOARES NAZARIO e sua mulher, FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA NAZARIO, já qualificados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/09/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial
R-8/48.362 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:	MARCELO SOARES NAZARIO e sua mulher, FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA NAZARIO, já qualificados; ADQUIRENTE: FILIPE JOSEPH MONTEIRO AMADO, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, CPF nº 024.607.791-35, residente e domiciliado nesta Capital; TÍTULO: Contrato Particular constante da Av-6 supra; VALOR: R\$490.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/09/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial
R-9/48.362 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE:	FILIPE JOSEPH MONTEIRO AMADO, já qualificados; CREatora FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; TÍTULO: Escritura Pública constante da Av-6 supra; VALOR: R\$392.000,00, a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/09/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial
Av-10/48.362 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	- O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária constante do R-9 supra, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1935070-8, série 0922, integral e cartular. A presente averbação é feita em conformidade com o disposto no artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931 de 02/08/2004. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/09/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial
Av-11/48.362 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA	- Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é 021139.2.0048362-11, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 08/04/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial
Av-12/48.362 - AVERBAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL	- Procede-se a averbação para que conste nesta matrícula o que segue: CEP: 72.251-001 e INSCRIÇÃO/GDF: 30323819, de acordo com o Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 08/04/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial
Av-13/48.362 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	- Protocolo nº 233.160 - emolumentos: R\$691,90 - De acordo com o item 1.3 constante do requerimento datado de 27/03/2026, procede-se o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da Av-10 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 08/04/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial
Av-14/48.362 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	- Protocolos nºs 233.159 - emolumentos: R\$691,90 e 229.389 - emolumentos: R\$335,59 - De acordo com a documentação constante da Av-13 supra, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei o devedor fiduciante, FILIPE JOSEPH MONTEIRO AMADO, já qualificado, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que o mesmo tenha pagado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 08/04/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**CARTORIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR**

CERTIFICADO, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todos os ônus e citações de dívidas reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel objeto. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 06 de maio de 2026. Buscas realizadas até 04/05/2026. Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.* Matrícula oriunda do 3º ORIDF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva. **VALIDADE: 30 DIAS** (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). As certidões não são passíveis de revalidação. Certidão emitida em formato digital e automática. Em caso de certidões de imóveis rurais, deverão ser observados o cumprimento do Provimento nº 02 de 19/04/2010 do TJDF e Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ e em caso de apartamento e lojas em condomínios, deverão ser observados a Instituição e Convenção condominiais.

* Selo digital: Selo Digital: TJDF20260330016903IUCH. Para consultar o selo, acesse www.tjdf.jus.br

Pedido Certidão Nº: 719034; Nº ONR: S2605013277D;

Emolumentos: R\$39,41 - F.R.C.: R\$2,76 - ISSQN.: R\$2,11 - Total: R\$44,28

SOFTWIKI.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

